

Plano de estudos

Universidade de Lisboa

Instituto Superior Técnico

Programa de Doutoramento em Líderes para Indústrias Tecnológicas

Tronco Comum

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)	
Desenvolvimento de Produto	PMME	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	
Design de Produto	PMME	Semestral	168	30	0	0	0	0	0	0	6	
Gestão de Inovação	EGO	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	
Gestão de Sistemas de Fabrico	TMGI	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	
Gestão para a Engenharia	PMME	Semestral	168	30	0	0	0	0	0	0	6	
Inovação e Empreendedorismo	TMGI	Semestral	168	30	0	0	0	0	0	0	6	
Liderança	TMGI	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	
Métodos de Investigação em Engenharia	EGO	Semestral	168	30	0	0	0	0	0	0	6	
Seminários Tecnológicos	PMME	Semestral	168	30	0	0	0	0	0	0	6	
Sistemas de Engenharia e Projeto	PMME	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	

A não especificação do semestre letivo das unidades curriculares prende-se com o facto de um número apreciável de unidades curriculares poder funcionar quer no primeiro quer no segundo semestre, dependendo do número de alunos inscritos, desde que não exista uma sequência ou pré-requisito de umas unidades curriculares em relação a outras, permitindo assim uma maior flexibilidade na gestão de recursos humanos associados a este programa de doutoramento. Anualmente o Coordenador do Programa de Doutoramento proporá ao Conselho Científico do IST quais as unidades curriculares que funcionarão no 1.º e no 2.º semestre.

Tabela de equivalências

Plano de estudos anterior	Plano de estudos agora publicado
Avaliação e Seleção de Tecnologias Fabricação Metálica Avançada.	Design de Produto. Seminários Tecnológicos.
Gestão da Cadeia de Abastecimento Integração Ótima de Materiais e Estruturas.	Gestão de Sistemas de Fabrico. Seminários Tecnológicos.
Processamento de Polímeros e Compostos?.	Seminários Tecnológicos.
Produção Magra	Gestão de Sistemas de Fabrico.
Sistemas de Engenharia e Produção	Sistemas de Engenharia e Projeto.

207712361

Faculdade de Arquitetura

Despacho (extrato) n.º 4589/2014

Por meu despacho de 14/03/2014, proferido por delegação de competências:

Foi aceite o pedido de renúncia do cargo de Vice-Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e, por inerência, do Conselho de Gestão, nos termos das disposições conjugadas na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 11.º, dos Estatutos da Faculdade de Arquitetura da ULisboa, Professor Doutor Francisco Carlos Almeida do Nascimento e Oliveira, produzindo efeitos a 12 de março de 2014. Não carece de fiscalização prévia do T.C.

21 de março de 2014. — O Presidente da Faculdade, *Doutor José Manuel Pinto Duarte*, professor catedrático.

207711681

Despacho n.º 4590/2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo, do artigo 4.º do Regimento do Conselho de Gestão da Faculdade de Arquitetura e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Gestão da FAULisboa delibera delegar no Presidente da Faculdade de Arquitetura, Professor Doutor José Manuel Pinto Duarte e, na sua ausência, na Vice-Presidente da Faculdade de Arquitetura, Professora Doutora Rita Assoreira Almendra, a competência para:

- Praticar todos os atos inerentes à gestão administrativa, patrimonial e financeira da FAULisboa;
- Proceder à fixação das taxas e emolumentos;
- Autorizar o pagamento de remunerações adicionais;
- Elaborar o inventário dos bens que constituem o património da FAULisboa e proceder à sua avaliação.

Mais delibera o Conselho de Gestão delegar no Presidente da Faculdade de Arquitetura, Professor Doutor José Manuel Pinto Duarte, na Vice-Presidente da Faculdade de Arquitetura, Professora Doutora Rita Assoreira Almendra, no Vogal José Nuno Dinis Cabral Beirão e no Vogal Luís Miguel Cotrim Mateus, a competência para:

- Autorizar a realização de despesas e de pagamentos, designadamente despesas e pagamentos de vencimentos, de deslocações em serviço e ajudas de custo, despesas e pagamentos com empreitadas de obras públicas, com locações e aquisições de bens e serviços, qualquer que seja a sua natureza e montante, desde que em todos os casos estejam cumpridos os procedimentos legais inerentes à contratação e assegurada a prévia cabimentação orçamental, sendo sempre necessária a assinatura de pelo menos dois em cada autorização. A combinação de assinaturas deverá ser uma das seguintes, aplicando-se a primeira das combinações possível: *i*) Presidente e Vice-Presidente, *ii*) Presidente e vogal José Nuno Dinis Cabral Beirão (na ausência do Vice-Presidente), *iii*) Vice-Presidente e vogal José Nuno Dinis Cabral Beirão (na ausência do Presidente), *iv*) Presidente e vogal Luís Miguel Cotrim Mateus (na ausência do Vice-Presidente e do vogal José Nuno Dinis Cabral Beirão), *v*) Vice-Presidente e vogal Luís Miguel Cotrim Mateus (na ausência do Presidente e do vogal José Nuno Dinis Cabral Beirão), e *vi*) Vogal José Nuno Dinis Cabral Beirão e vogal Luís Miguel Cotrim Mateus (na ausência do Presidente e do Vice-Presidente),
- Autorizar a transferência de verbas entre contas bancárias da FAULisboa, sendo sempre necessária a assinatura de pelo menos dois em cada autorização. A combinação de assinaturas deverá ser uma das seguintes, aplicando-se a primeira das combinações possível: *i*) Presidente e Vice-Presidente, *ii*) Presidente e vogal José Nuno Dinis Cabral Beirão (na ausência do Vice-Presidente), *iii*) Vice-Presidente e vogal José